DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020 | Ano IV | Edição nº 448 | Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Contratos	10
Outros Atos	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Resultados	12
PODER LEGISLATIVO DE SALES	18
Licitações e Contratos	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 2330, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - LEI Nº 2112

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **90.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

406	10.301.0132.1012.0000	Aquisição de Veículos p/ Saude	90.000,00
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	308 001	Convenio 1171/2018	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **90.000,00**

Fontes de Recurso: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SANI

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 31 de janeiro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2331, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - LEI Nº 2113

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **120.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

405	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	120.000,00
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 031	SANI-Convênio nº 1213/2019	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **120.000,00**

Fontes de Recurso: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SANI

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 31 de janeiro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2332, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - LEI Nº 2114

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$104.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **104.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

404	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	104.000,00
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 033	SANI- Convênio nº 569/2019	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **104.000,00**

Fontes de Recurso: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SANI

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 31 de janeiro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2333, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - LEI Nº 2115.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$127.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **127.000,00**

02 11 01 Gabinete do Secretario

378	23.695.0012.2045.0000	Manutencao do Gabinete	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
409	23.695.0012.2045.0000	Manutencao do Gabinete	122.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 098	CONV. 334/2019	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **122.000,00**

Fontes de Recurso: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

02 09 03 Coordenadoria de Obras

322	15.452.0010.2039.0000	Manutenção Almoxarifado e Pátio	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-5.000,00**

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 31 de janeiro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2334, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 - LEI Nº 2116.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$227.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **227.500,00**

02 11 01 Gabinete do Secretario

408	23.695.0012.2045.0000	Manutencao do Gabinete	227.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 097	CONV. 177/2019	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **227.500,00**

Fontes de Recurso: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 29 de janeiro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2335, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - LEI Nº 2117.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$16.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **16.500,00**

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

407	12.361.0004.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	16.500,00
	3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-16.500,00**

02 05 01 Gabinete do Secretario

106	12.361.0004.2011.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	-16.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 31 de janeiro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2336, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.º 2118.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$88.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **88.000,00**

02 11 00 Secretaria Municipal de Turismo

424	23.695.0012.2131.0000	Reforma e Revitalização da Praia do Torres	88.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 085	Calçamento e Grama Torres- Convênio nº 141/2018	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA **88.000,00**

Fontes de Recurso: SECRETARIA DE TURISMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 31 de janeiro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Portarias

PORTARIA R.H Nº 465 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Sr(a) MARILZA CRISTINA GABRIEL, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1° ao 5°ANO), portador(a) do RG Nº 45.836.707-2 e CPF Nº 285.691.858-12, obedecendo a ordem de classificação de (4º) lugar no Concurso Público nº 001/2018, Prorrogado pelo Decreto nº 2.278, de 26 de Julho de 2019, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau – A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 466 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Sr(a) GISLAINE CRISTINA DE SOUZA, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1° ao 5°ANO), portador(a) do RG Nº 34.666.674-0 e CPF Nº 320.181.518-78, obedecendo a ordem de classificação de (5º) lugar no Concurso Público nº 001/2018, Prorrogado pelo Decreto nº 2.278, de 26 de Julho de 2019, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau – A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 467 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Sr(a) FABRICIA FERNANDA BURATTO ALVES, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1° ao 5°ANO), portador(a) do RG Nº 32.344.873-2 e CPF Nº 225.716.548-96, obedecendo a ordem de classificação de (6º) lugar no Concurso Público nº 001/2018, Prorrogado pelo Decreto nº 2.278, de 26 de Julho de 2019, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau – A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2020

Termo de Colaboração que entre si celebram o município de Sales e a organização da sociedade civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte - APAE.

OBJETO: prestação de atendimento especializado às pessoas com deficiências e seus familiares, possibilitando aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidades a essas pessoas com deficiências à inclusão escolar e integração na sociedade, com trabalhos desenvolvidos por intermédio de equipe multidisciplinar.

CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte – APAE - CNPJ nº. 51.347.516/0001-48.

VALOR: R$ 61.600,00

VIGÊNCIA: até dezembro de 2.020

ASSINATURA: 27/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2020

Termo de Colaboração que entre si celebram o município de Sales e a Organização da Sociedade Civil “Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Criança Feliz da cidade de Ibitinga – SP”.

OBJETO: auxílio financeiro visando o atendimento de até 04 crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social.

CONTRATADO: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Criança Feliz da cidade de Ibitinga - SP - CNPJ Nº 02.481.654/0001-00

VALOR: R$ 61.332,48

VIGÊNCIA: Até dezembro de 2.020

ASSINATURA: 27/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020

Termo de colaboração que entre si celebram o município de Sales e a organização da sociedade civil Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso “Fuad Assad”, do Recurso Financeiro Municipal.

OBJETO: prestação de atendimento especializado sócio assistenciais em regime asilar, com cuidados especializados pertinentes à pessoa idosa que não dispõe de condições para permanecer com sua família, por situação de violência, negligência, em situação de rua, abandono, vínculos familiares fragilizados, rompidos ou não, proporcionando ambiente acolhedor e atividades de convivência social e comunitária. Específicos: atender as necessidades fundamentais dos idosos como alimentação, moradia e cuidados com a higiene pessoal e beleza; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internos ou externos, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido; proporcionar o fortalecimento de vínculos familiares e /ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; garantir os direitos peculiares inerente à pessoa idosa.CONTRATADO: Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso “Fuad Assad” - CNPJ nº 71.746.788/0001-28

VALOR: R$ 10.800,00

VIGÊNCIA: até dezembro de 2.020.

ASSINATURA: 27/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020

Termo de colaboração que entre si celebram o município de Sales e a organização da sociedade civil Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso “Fuad Assad”, do Recurso Financeiro Estadual.

OBJETO: prestação de atendimento especializado sócio assistenciais em regime asilar, com cuidados especializados pertinentes à pessoa idosa que não dispõe de condições para permanecer com sua família, por situação de violência, negligência, em situação de rua, abandono, vínculos familiares fragilizados, rompidos ou não, proporcionando ambiente acolhedor e atividades de convivência social e comunitária. Específicos: atender as necessidades fundamentais dos idosos como alimentação, moradia e cuidados com a higiene pessoal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

e beleza; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internos ou externos, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido; proporcionar o fortalecimento de vínculos familiares e /ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; garantir os direitos peculiares inerente à pessoa idosa.

CONTRATADO: Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso "Fuad Assad" - CNPJ Nº 71.746.788/0001-28.

VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: até dezembro de 2.020.

ASSINATURA: 21/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020

Termo de colaboração que entre si celebram o município de Sales e a organização da sociedade civil Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso "Fuad Assad", do Recurso Financeiro Federal.

OBJETO: prestação de atendimento especializado sócio assistenciais em regime asilar, com cuidados especializados pertinentes à pessoa idosa que não dispõe de condições para permanecer com sua família, por situação de violência, negligência, em situação de rua, abandono, vínculos familiares fragilizados, rompidos ou não, proporcionando ambiente acolhedor e atividades de convivência social e comunitária. Específicos: atender as necessidades fundamentais dos idosos como alimentação, moradia e cuidados com a higiene pessoal e beleza; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internos ou externos, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido; proporcionar o fortalecimento de vínculos familiares e /ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; garantir os direitos peculiares inerente à pessoa idosa.

CONTRATADO: Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso "Fuad Assad" - CNPJ nº 71.746.788/0001-28.

VALOR: R$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: até dezembro de 2.020.

ASSINATURA: 21/01/2020.

Outros Atos

DECISÃO EXECUTIVA
Pregão nº 08/2020
Processo nº 15/2020

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e levantamento físico de bens móveis, e atualização dos procedimentos patrimoniais internos, e também a avaliação individualizada dos bens móveis do patrimônio da Prefeitura Municipal de Sales, em cumprimento das Leis e Normas Aplicadas ao Setor Público e exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por um período de 12 meses, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Diante do pedido de impugnação das empresas UNISIS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA e GUILHERME PASSONI BAIONI 39325034816, referente ao processo licitatório supra citado, encaminho a comissão de licitação para revisão do edital, devendo ser CANCELADA a sessão pública.

Sales, 03 de Fevereiro de 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretaria de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

NEMESIS
CONSULTORIA E ASSESSORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
PROCESSO SELETIVO - 01/2020
ORGANIZAÇÃO: NEMESIS CONSULTORIA

RESULTADO PRELIMINAR

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SALES

INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000031	FABIANA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	15,00	42,00	57,00	1º	Classificado
0000075	JORGE GOMES DA CONCEICAO	27,00	28,00	55,00	2º	Classificado
0000125	WITÓRIA REPKER AGUILLAR	15,00	38,50	53,50	3º	Classificado
0000032	MONIQUI LESSA CAMPREGHER	12,00	38,50	50,50	4º	Classificado
0000014	ALEX FERREIRA DA SILVA	15,00	35,00	50,00	5º	Classificado
0000034	GICELE PEREIRA	18,00	31,50	49,50	6º	Classificado
0000165	ISABELLA FERNANDES CAMPREGUER	18,00	31,50	49,50	7º	Classificado
0000107	MAURIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	18,00	31,50	49,50	8º	Classificado
0000001	TIAGO JOSÉ VIDESCHI	21,00	28,00	49,00	9º	Classificado
0000048	LIVIA PÁDUA DE OLIVEIRA	21,00	28,00	49,00	10º	Classificado
0000002	LAIS CRISTINA PARRA DE OLIVEIRA	9,00	38,50	47,50	11º	Classificado
0000110	JAQUELINE AVELINO IUNES SOLLEIRA	15,00	31,50	46,50	12º	Classificado
0000060	ANA KEZIA FLORÊNCIO DA SÍLVA	18,00	28,00	46,00	13º	Classificado
0000186	OTÁVIO FERNANDES	15,00	28,00	43,00	14º	Classificado
0000115	VINICIUS DE OLIVEIRA OGNIBENE	15,00	28,00	43,00	15º	Classificado
0000073	FLAVIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO	27,00	14,00	41,00	16º	Classificado
0000074	RÉGIS APARECIDO DE LIMA	6,00	35,00	41,00	17º	Classificado
0000170	JENIFFER MARRONI MARTINS	12,00	28,00	40,00	18º	Classificado
0000072	ANA CAROLINA DA COSTA	12,00	28,00	40,00	19º	Classificado
0000095	ISABELA DA SILVA NALIN	18,00	21,00	39,00	20º	Classificado
0000105	ALICE LISBOA PEREIRA DE ARAUJO	9,00	28,00	37,00	21º	Classificado
0000128	CAMILA LOPES ABREU	6,00	28,00	34,00	22º	Classificado
0000117	FERNANDA AP. DA SILVA ANSELMO	6,00	28,00	34,00	23º	Classificado
0000108	JOICE MARTINS DE MATOS	15,00	17,50	32,50	24º	Classificado
0000004	GEOVANA DEBORA ANTONIO	12,00	17,50	29,50	25º	Classificado
0000120	NAIARA FERNANDA COLEONI DA COSTA	9,00	17,50	26,50	26º	Classificado
0000082	CRISTIANE SILVA DE ARAÚJO CORREA	12,00	14,00	26,00	27º	Classificado
0000096	ANDRÉ APARECIDO MARQUES BRANDÃO	3,00	17,50	20,50	28º	Classificado
0000089	JULYETE RAQUEL RODRIGUES	-	-	-	-	Desclassificado

NEMESIS
CONSULTORIA E ASSESSORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
PROCESSO SELETIVO - 01/2020
ORGANIZAÇÃO: NEMESIS CONSULTORIA

RESULTADO PRELIMINAR

PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - SALES

INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CPED	LEGI	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000137	SARA CAROLINA DIAS	30,00	40,00	24,00	94,00	1º	Classificado
0000012	LUCIANA APARECIDA DELUCA DOS SANTOS	24,00	40,00	21,00	85,00	2º	Classificado
0000181	PATRICIA CRISTINA OLIVEIRA	27,00	20,00	24,00	71,00	3º	Classificado
0000068	STEFANI OLIVEIRA BARBIERI	30,00	20,00	21,00	71,00	4º	Classificado
0000037	BARBARA OLIVEIRA SILVA	21,00	28,00	21,00	70,00	5º	Classificado
0000153	LEILA ALVES GARCIA	12,00	32,00	24,00	68,00	6º	Classificado
0000050	ANA PAULA DE OLIVEIRA OGNIBENE	15,00	32,00	18,00	65,00	7º	Classificado
0000182	CLAUDIA ROBERTA DE CASTRO	15,00	28,00	21,00	64,00	8º	Classificado
0000159	MARIZELDA GERTRUDES MARTINS CAMPREGHER	12,00	24,00	21,00	57,00	9º	Classificado
0000029	KATIANE SUÉLY NASCIMENTO	12,00	28,00	15,00	55,00	10º	Classificado
0000067	CINTIA DA SILVA BORGES	21,00	24,00	9,00	54,00	11º	Classificado
0000184	CRISTINA BARONI	12,00	20,00	21,00	53,00	12º	Classificado
0000056	JESSICA ROGÉRIA CARDOSO	12,00	20,00	21,00	53,00	13º	Classificado
0000021	GLAUCIA COSTA VICENTINI	12,00	16,00	21,00	49,00	14º	Classificado
0000097	APARECIDA DE FÁTIMA RÓS BARBOSA	3,00	24,00	12,00	39,00	15º	Classificado
0000136	ADELAIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	9,00	4,00	12,00	25,00	16º	Classificado
0000066	EUNIDES APARECIDA DE CAMPOS DE GODOY	9,00	0,00	12,00	21,00	17º	Classificado
0000160	DELFINA IZABEL DA SILVA SIMIELLI	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000104	ALINE IUNES ANTONIO PACHECO	-	-	-	-	-	Desclassificado

NEMESIS
CONSULTORIA E ASSESSORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
PROCESSO SELETIVO - 01/2020
ORGANIZAÇÃO: NEMESIS CONSULTORIA

RESULTADO PRELIMINAR

PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - LIBRAS - SALES

INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CPED	LEGI	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000127	LUCIMARA COMPARETI FRANCISCHINI	18,00	28,00	21,00	67,00	1º	Classificado
0000080	MARION FERNANDA RODRIGUES GOMES	21,00	20,00	15,00	56,00	2º	Classificado
0000112	MARIELLY MAMEDIO RODRIGUES MAZZOCO	9,00	28,00	15,00	52,00	3º	Classificado
0000016	ELIANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	9,00	12,00	15,00	36,00	4º	Classificado

NEMESIS
CONSULTORIA E ASSESSORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
PROCESSO SELETIVO - 01/2020
ORGANIZAÇÃO: NEMESIS CONSULTORIA

RESULTADO PRELIMINAR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SALES

INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CPED	LEGI	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000167	TATIANE CAMARGO ANTONIASSI	21,00	32,00	21,00	74,00	1º	Classificado
0000180	SHEILA FACHIN RUIZ	18,00	32,00	12,00	62,00	2º	Classificado
0000151	CAMILA GOMES MANDOTTI	21,00	20,00	21,00	62,00	3º	Classificado
0000033	VIVIANE MARIA DA SILVA	12,00	28,00	21,00	61,00	4º	Classificado
0000100	ELIANE SOARES DA	15,00	24,00	21,00	60,00	5º	Classificado
0000147	ELIZÂNGELA FRANCISCA DA SILVA	18,00	20,00	21,00	59,00	6º	Classificado
0000142	PATRÍCIA CASTILHO ZUPELI	21,00	16,00	18,00	55,00	7º	Classificado
0000044	TAYS RODRIGUES DOS SANTOS	12,00	24,00	15,00	51,00	8º	Classificado
0000185	APARECIDA DE LOURDES CANTORANI	12,00	20,00	18,00	50,00	9º	Classificado
0000081	MARIA SILVANA MILANI CASTRO	12,00	16,00	15,00	43,00	10º	Classificado
0000140	JOSELAINE APARECIDA GUZZO COSTA	6,00	16,00	18,00	40,00	11º	Classificado
0000106	SANDRA SILVA MOREIRA BELLINTANE	6,00	16,00	15,00	37,00	12º	Classificado
0000145	MARILDA DA COSTA GONCALVES	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000188	MARILENE DE FÁTIMA DOMINGOS LOURENÇO	-	-	-	-	-	Desclassificado

NEMESIS
CONSULTORIA E ASSESSORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
PROCESSO SELETIVO - 01/2020
ORGANIZAÇÃO: NEMESIS CONSULTORIA

RESULTADO PRELIMINAR

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - SALES

INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CPED	LEGI	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000133	ELISANGELA LOPES DA SILVA	30,00	32,00	21,00	83,00	1º	Classificado
0000102	JANAINA FERNANDA DOS SANTOS	27,00	24,00	27,00	78,00	2º	Classificado
0000161	ELISÂNGELA ROSA DOS SANTOS	24,00	32,00	21,00	77,00	3º	Classificado
0000166	APARECIDA DOZINETI FELTRIN AYO	27,00	20,00	24,00	71,00	4º	Classificado
0000163	ELISÂNGELA RAMOS ARAGUES BOSCHEZZI	21,00	28,00	21,00	70,00	5º	Classificado
0000171	SILVANA PERPÉTUA BARONI CASEMIRO	18,00	24,00	27,00	69,00	6º	Classificado
0000157	JULIETE APARECIDA BELMONTE	24,00	20,00	24,00	68,00	7º	Classificado
0000039	JULIANA LOPES PAULINO DIAS	15,00	24,00	27,00	66,00	8º	Classificado
0000172	SOLANGE ANTONIA CALDEIRA	21,00	20,00	24,00	65,00	9º	Classificado
0000038	THAIS CAROLINI ANANIAS PIRES	24,00	20,00	21,00	65,00	10º	Classificado
0000135	SILVANIA ALVES DO CARMO	21,00	16,00	21,00	58,00	11º	Classificado
0000168	CAROLINE CALDEIRA SIQUEIRA IZZO	21,00	16,00	21,00	58,00	12º	Classificado
0000121	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	21,00	16,00	21,00	58,00	13º	Classificado
0000189	SILVIA DAS DORES CALDEIRA SIQUEIRA	15,00	20,00	21,00	56,00	14º	Classificado
0000152	DEBORA LILIAN ROSA CARDOSO	12,00	16,00	27,00	55,00	15º	Classificado
0000119	ROSANGELA LEITE DA SILVA	6,00	24,00	24,00	54,00	16º	Classificado
0000154	LUCIENE GOMES CRUZ CURAN	9,00	28,00	15,00	52,00	17º	Classificado
0000148	ALINE CRISTINE DE MENDONÇA	21,00	16,00	15,00	52,00	18º	Classificado
0000118	MAGDA IARA IOSSI	12,00	16,00	21,00	49,00	19º	Classificado
0000030	ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA	12,00	16,00	21,00	49,00	20º	Classificado
0000009	NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA	15,00	16,00	18,00	49,00	21º	Classificado
0000141	TAMIRES GABRIELI COSTA	6,00	24,00	18,00	48,00	22º	Classificado
0000183	LARISSA DO VALE KURYOZ ALVES	6,00	20,00	18,00	44,00	23º	Classificado
0000113	VANIA ZOIA RIBEIRO	9,00	16,00	18,00	43,00	24º	Classificado
0000164	ROSIMEIRE APARECIDA SCOTTI	6,00	24,00	12,00	42,00	25º	Classificado
0000169	MÁRCIA APARECIDA PRUDENCIO MASQUIO	9,00	12,00	21,00	42,00	26º	Classificado
0000124	TÂMARA REGINA CALISTO LOPES	9,00	12,00	18,00	39,00	27º	Classificado
0000155	NATIELI VIEIRA DE CAMPOS	9,00	16,00	6,00	31,00	28º	Classificado
0000176	VALERIA MARQUES CALDEIRA	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000114	ARITUSA ROCHA GAZETA	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000174	GISLAINE CRISTINA DE SOUZA	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000150	FRANCIELE ROMERA FERNANDES	-	-	-	-	-	Desclassificado

NEMESIS
CONSULTORIA E ASSESSORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
PROCESSO SELETIVO - 01/2020
ORGANIZAÇÃO: NEMESIS CONSULTORIA

RESULTADO PRELIMINAR

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – EDUCAÇÃO FÍSICA - SALES

INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CPED	LEGI	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000099	ARIANE APARECIDA ALVES	18,00	28,00	21,00	67,00	1º	Classificado
0000052	PAULA APARECIDA ZACHI PATRICIO	21,00	20,00	18,00	59,00	2º	Classificado
0000123	RAFAEL RODRIGUES	18,00	20,00	18,00	56,00	3º	Classificado
0000084	FRANTCHESCOLLY LUIS MAMEDIO RODRIGUES MAZZOCO	12,00	24,00	18,00	54,00	4º	Classificado
0000162	GUSTAVO PASSONE BAIONI	18,00	12,00	24,00	54,00	5º	Classificado
0000061	ALESSARA TAÍS DE OLIVEIRA	12,00	12,00	18,00	42,00	6º	Classificado
0000003	KAIQUE DUARTE	-	-	-	-	-	Desclassificado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo 2020 ao Contrato firmado entre as partes no dia 01 de novembro de 2.019.

Objeto: Aditamento de objeto contratual e de preço.

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SALES, com sede à Rua José Paulino Castilho, nº 740 ,Sales/SP, CNPJ nº 51.347.508/0001-00, representada pelo Presidente, Nassif Jorge Nassif, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Sales-SP portador do CPF/MF nº 888.237.848-91, neste ato denominada CONTRATANTE, e , do outro lado a empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP., CNPJ nº 07.673.796/0001-92, com sede à rua Oscar Leopoldino da Silva,119, JD Dirceu – Marília – SP, representada por um de seus sócios, Sr. GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 43.463.924-2 e CPF nº 224.650.692-02, residente e domiciliado na cidade de Marilia/SP, à Rua Alcindo Saul Amaral nº 421 e/ou o Sr. JOEL ANTONIO MARCONATO, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.246.425-1 e do CPF nº 226.784.968-21, residente e domiciliado na cidade de Marília, Rua José Bonifácio, 833 CONTRATADA, ADITAM a contratação de Prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado Webcamara, e serviço de streaming (transmissão ao vivo das sessões);

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste instrumento consiste no fornecimento de Sistema para gestão do processo legislativo: com prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas de aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WBCAMARA com licença por tempo determinado para até 03 usuários. Sistema de integração do sistema de controle legislativo com o website, hospedagem e manutenção técnica do site com espaço de backup online compreendendo imagens, vídeos e arquivos de até 03 gigas. Transmissão ao vivo: serviços de streaming (transmissão ao vivo das sessões) e velocidade de transmissão de até 200 kbps e máximo de 10 gbs/mês de transferência não incluso equipamentos). E-mails institucionais: criação, manutenção e suporte de até 03 contas de e-mais. Treinamento: treinamento remoto (vídeo conferência) ou na sede da Contratada de 03 a 05 dias no total. Suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratante remunerará mensalmente a contratada, em razão ao aumento de serviços oferecidos, nos termos da cláusula anterior, razão pela qual a remuneração paga pela contratante à contratada passa a ser R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam três vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Câmara Municipal de Sales, 03 de fevereiro de 2.020.

_____

CÂMARA MUNICIPAL SALES

CNPJ 51.347.508/0001-00

_____

WEBLINE SOFTWARE LTDA. EPP

CNPJ 07.673.796/0001-92